



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2395

Ji-Paraná (RO), 15 de setembro de 2016

SUMÁRIO

PORTARIA.....PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01

PORTARIA

PORTARIA N.º 042/GAB/SEPLAN/2016

Nomeia servidor público em substituição a outros em virtude de eventual ausência de membros em comissão, para acompanhar, fiscalizar e receber serviços e materiais, destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidora LAURENN DE LIMA HOLANDA para substituir eventualmente, membros de comissão nomeados que se fizerem ausentes por motivos de férias e outros, inclusive os presidentes respectivos, para acompanhar, fiscalizar e receber, serviços e materiais destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento, nos processos administrativos que se fizerem necessários;

ART 2º - As funções exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município;

ART 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Portarias em vigor de cada processo.

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 013/GAB/SEPLAN/2016

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Considerando a solicitação da empresa sobre a necessidade de paralisação da execução dos serviços de Ampliação do Centro de Parto Normal, Processo Administrativo n.º 1-14712/2014 e Contrato n.º 004/PGM/PMJP/2015, em razão de superveniência de fato excepcional, estranho à vontade das partes contratantes, qual seja, vandalismo no local da obra com janelas e portas danificadas e furtadas;

Considerando o término da vigência do prazo do contrato n.º 004/PGM/PMJP/2015, em 13 de setembro de 2016;

DETERMINA

I – A **PARALISAÇÃO** da obra de Ampliação do Centro de Parto Normal, executada pela empresa contratada **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA – ME.**, conforme Processo Administrativo n.º 1-14712/2014 e Contrato n.º 004/PGM/PMJP/2015, até que os itens (materiais) danificados sejam repostos e se promovam os ajustes necessários da obra para sua continuidade.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social